

EDITAL Nº 14/2026**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA**

O Diretor Presidente da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista, Denis Mauro Sponton, torna público o edital para seleção e contratação de docente para os Cursos da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, pelo regime da CLT.

CURSO	DISCIPLINA	DIA	HORÁRIO	Nº DE AULAS	VAGAS
Medicina Veterinária	Função e disfunção II (patologia geral)	quarta-feira	18h20 - 20h50	3	1
	Função e disfunção III (patologia)	segunda-feira	8h00 - 9h40	2	
	Função e disfunção IV (patologia)	quarta-feira	21h - 22h40	2	

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. O candidato deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

- Link do Currículo *Lattes* atualizado;
- Carta de apresentação e interesse;
- Plano de Ensino da Disciplina de Interesse conforme ementa da disciplina (**ANEXO I**).

1.2. Todas as inscrições DEVEM ser enviadas para o e-mail da faculdade faculdade@fesb.edu.br e rh2@fesb.edu.br

1.3. Colocar no título do e-mail “Vaga: Nome da disciplina de interesse”

1.4. O prazo para o envio da documentação é até **22/07/2026**.

1.5. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem com todos os requisitos deste edital.

1.6. Oportunidade para profissionais com necessidades especiais desde que compatível com as funções do cargo (lei nº. 8213/91).

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1. A seleção contará da análise o currículo, seguido de entrevista e avaliação didática.

2.2. Na análise curricular, os candidatos deverão cumprir os requisitos:

- Formação no componente curricular específica,
- Preferencialmente com titulação de Especialista, Mestre e/ou Doutor,
- Experiência acadêmica comprovada (de acordo com a Deliberação CEE 145/2016).



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA
F.C.L.B.P. – Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista
INTEP – Instituto Técnico Profissionalizante de Bragança Paulista
Inscrito no CNPJ: 45.621.703/0001-75 IE: Isento

Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 – Penha / Bragança Paulista - SP CEP: 12.929-600
Fone/Fax: (11) 4035 –7800 / e-mail: faculdade@fesb.edu.br

2.3. O candidato selecionado na análise curricular será comunicado sobre a entrevista e avaliação didática via e-mail no dia 24 de julho de 2026.

2.4. A entrevista e avaliação didática serão realizadas **presencialmente** na FESB de acordo com os temas previstos neste edital (**ANEXO II**).

2.5. A avaliação didática terá duração de 15 minutos e será avaliada pelos membros da banca examinadora composta pela Diretoria Acadêmica, Coordenação do Curso e Representante Docente.

2.6. A entrevista e avaliação didática ocorrerão entre os dias 29 e 31 de julho de 2026.

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1. Os candidatos serão notificados por e-mail do resultado da seleção.

3.2. Não caberão recursos sobre a decisão da banca examinadora.

Bragança Paulista, 15 de julho de 2026.

Denis Mauro Sponton
Diretor Presidente da FESB.

ANEXO I**EMENTAS DAS DISCIPLINAS**

DISCIPLINA	EMENTA
Função e disfunção II (patologia)	Estudo da Etiopatogênese das lesões celulares e teciduais, resultantes da ação de agentes agressores e estímulos indutores de doenças nos animais. Descrição dos aspectos macroscópicos, aspectos histopatológicos e consequências de lesões, tais como, degenerações, necrose, distúrbios hemodinâmicos, pigmentações patológicas, calcificações patológicas, inflamação, reparação, distúrbios do crescimento celular e neoplasias.
Função e disfunção II (patologia geral)	Etiopatogênese das doenças que afetam os órgãos dos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos dos animais, incluindo o estudo das enfermidades dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestório e das glândulas anexas ao sistema digestório. Diagnóstico pós-morte e medicina veterinária legal.
Função e disfunção IV (patologia)	Estudo da Etiopatogênese das doenças que afetam os órgãos dos diversos aparelhos ou sistemas orgânicos dos animais, incluindo o estudo da patologia dos sistemas urinário, nervoso, locomotor (músculos, articulações e ossos), sistema endócrino, sistema tegumentar (pele e anexos) e do aparelho reprodutor da fêmea e do macho. Diagnóstico pós-morte e medicina veterinária legal.

ANEXO II**TEMA DA AVALIAÇÃO DIDÁTICA**

A avaliação didática constará de uma aula de 15 minutos, e serão considerados os seguintes critérios: conteúdo pertinente ao tema; contextualização do tema; apresentação sequencial do tema; quantidade e qualidade de informações; capacidade analítica do tema e linguagem clara, adequada e observância de regras gramaticais.

DISCIPLINA	TEMA DA AULA
Função e disfunção II (patologia geral) Função e disfunção III (patologia) Função e disfunção IV (patologia)	Etiopatogenia e patologia das afecções cerebrais infecciosas.